**MUDANÇA DE PRAZO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS**

**EDITAL Nº 21 – PROCESSO N° 36**

OBJETO: **PRESTACAO DO SERVICO DE SEGURO PREDIAL E PATRIMONIAL DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, COM COBERTURA PARA ASSISTENCIA 24 HORAS.**

Com a abertura de tal processo no sistema e sua publicação houveram questionamentos via email pertinentes. Ambos perguntavam sobre os valores das franquias, valores de coberturas, conforme copias dos e-mails anexos. Sem tais valores, fica difícil a mensuração do valor a ser cobrado. Em razão deste fato, decido:

- Que se informe no site da Câmara e resposta a todos interessados, os valores das coberturas mínimas pretendidas.

- Para não causar prejuízo a nenhum licitante, altero o prazo de abertura de propostas. Respeitando o prazo previsto no artigo 75, §3º da lei federal 14.133/21, o prazo final passa a ser dia 03 de abril de 2024 às 23:59. E a data de abertura das propostas será dia 04 de março de 2024.

- as demais estipulações no Termo de Referência permanecem inalterados, inclusive com o mesmo link no site da Câmara Municipal para formulação de preços e endereço de email para envio dos mesmos.

Patrocínio, 27 de março de 2024.

**Vinícius Oliveira Ancelmo**

Agente de Contratação da Câmara Municipal